



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania
Gabinete do Secretário

Portaria nº 018/15-GAB/SESDEC

Porto Velho, 09 de março de 2015.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 36 e seus incisos da Lei Complementar nº 733, de 10.10.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Permanente de acompanhamento, fiscalização e recebimento de obras, bens e serviços referentes ao Programa do Governo Federal “*Crack, é possível vencer*”, designando para tanto os servidores abaixo relacionados:

Presidente:

– ALEXANDRE FRANCISCO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300029720.

Membros:

– MICHEL CLEMENTINO DE SOUZA, CB PM, matrícula nº 100064472;
– JOSÉ WILLAM DA SILVA ASSIS, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300016411.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania